

**MUNICIPIO DE CASCAIS**

**EDITAL N.º 248/17**

**Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais**

Nuno Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião pública de 19/06/2017, em conformidade com a Proposta n.º 621/2017, aprovou o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública e a Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais (UEENC), respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução que decorreu pelo prazo de 20 dias úteis entre o dia 23 de março e o dia 21 de abril foram rececionadas 12 participações, as quais foram registadas e analisadas no Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública, que constitui o Anexo X dos Termos de Referência da Proposta Final de Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais.

A Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais e respectiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) assim como o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública podem ser consultados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) ou no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Rua Afonso Sanches, n.º 3, 2750-501 Cascais, todos os dias úteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

E, para que conste, mandei publicar o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

3 de julho de 2017. – O Vereador da Câmara Municipal de Cascais, *Dr. Nuno Piteira Lopes*.



## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL n° .....*24.8*.../2017, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, *o 6 julho* de 2017  
*Vicência*

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

---

Fiscal Municipal